



000041

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO:**

Registro de preço para futura e eventual contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO DE ARQUIBANCADA E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA., da cidade de Baião para o ano de 2025, conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.

Os serviços contemplam a montagem, desmontagem e operacionalização dos equipamentos e estruturas necessárias para a realização dos eventos, garantindo a segurança, qualidade técnica e adequação às normas vigentes.

A locação dos itens será realizada conforme a demanda, observando o planejamento da Secretaria responsável pelos eventos, com antecedência mínima de 48 horas para requisição dos serviços.

A contratada deverá dispor de profissionais qualificados para a montagem, operação e manutenção dos equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas, garantindo a execução eficiente e segura dos eventos.

A prestação dos serviços deverá incluir o transporte dos equipamentos e estruturas até os locais de realização dos eventos, bem como a remoção dos mesmos ao término da utilização.

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser de primeira linha, em perfeito estado de funcionamento, livres de defeitos e devidamente higienizados quando aplicável, como no caso dos banheiros químicos.

Os palcos deverão possuir resistência adequada e estruturas compatíveis com as exigências técnicas para suportar equipamentos de som, iluminação e performances artísticas.

A locação dos banheiros químicos incluirá serviços de limpeza, higienização e reposição de insumos necessários para garantir a salubridade e conforto do público.

As arquibancadas deverão seguir normas de segurança estrutural, garantindo estabilidade, resistência e acessibilidade para o público participante dos eventos.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma pré-estabelecido e respeitando as normas técnicas e ambientais, minimizando impactos e garantindo a integridade dos espaços públicos utilizados.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O município de Baião dispõe de uma agenda de eventos que se estende por todo o ano; no que tange à realização de festividades, datas comemorativas, festivais religiosos, eventos esportivos, tais como: Carnaval, Feiras Culturais, Festival Junino, Copa Baião de Futsal, Semana Estudantil Baionense, Festival de Verão, Batalha dos Botos, Sete de Setembro, Aniversário da Cidade, Eventos Natalinos e de Final de Ano e Demandas Internas das Secretarias, bem como as demais comemorações do calendário do município.

Levando em consideração que existe no calendário de Baião vários eventos de cunho cultural, e sendo de essencial importância para o povo baionense e adjacências tais



000042

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

eventos, cultivando a cultura e mantendo a essência do povo baionense.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem deste Termo de Referência é imprescindível para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tela, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Secretaria não possui nenhuma estrutura para realização de eventos e festividades anuais comemoradas pelo Município de Baião. Desta forma torna-se de suma importância a contratação já mencionada, objetivando a garantia da realização dos eventos.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de estruturação dos eventos culturais e artísticos promovidos pelo município, garantindo infraestrutura adequada para a realização das atividades previstas.

A disponibilização de palcos, sonorização e iluminação de qualidade assegura que as apresentações artísticas ocorram em condições apropriadas, valorizando os artistas e proporcionando ao público uma experiência satisfatória.

A locação de arquibancadas é essencial para oferecer acomodação ao público de forma segura e organizada, permitindo melhor visibilidade e acessibilidade.

Os banheiros químicos são fundamentais para atender as necessidades básicas do público e garantir a higiene durante a realização dos eventos.

A contratação dos serviços por meio de registro de preço permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo disponibilidade quando necessário e evitando desperdícios.

Os eventos culturais e artísticos desempenham um papel fundamental na valorização da cultura local e no estímulo à economia criativa, gerando impacto positivo na comunidade.

A sonorização e iluminação de qualidade são essenciais para a realização de eventos de médio e grande porte, garantindo que o som e a luz atendam às especificações técnicas adequadas para cada tipo de evento.

A estruturação dos eventos deve seguir padrões de segurança, com a utilização de materiais adequados, resistentes e que cumpram normas de acessibilidade e prevenção de acidentes.

A terceirização desses serviços por meio de empresa especializada garante a eficiência operacional e reduz a necessidade de investimento contínuo em equipamentos próprios.

A contratação atende às diretrizes de fomento à cultura e lazer, previstas nas políticas públicas do município, promovendo a democratização do acesso a eventos culturais e artísticos.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende a prestação de serviços especializados de sonorização, iluminação e locação de estruturas para eventos, incluindo montagem, operação, desmontagem e manutenção.

Os serviços serão disponibilizados sob demanda, conforme cronograma definido pelos organizadores dos eventos, garantindo flexibilidade e otimização dos recursos.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega, instalação e operação dos equipamentos, garantindo pleno funcionamento durante toda a duração do evento.



000043

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Os equipamentos e estruturas locadas devem atender às especificações técnicas e normas vigentes de segurança, garantindo proteção ao público, artistas e equipe operacional. A locação incluirá suporte técnico durante o evento, com profissionais especializados disponíveis para solucionar quaisquer problemas operacionais que possam surgir. A empresa contratada deverá realizar manutenções preventivas nos equipamentos, evitando falhas técnicas que possam comprometer a execução dos eventos. A desmontagem dos equipamentos e estruturas deverá ocorrer imediatamente após o encerramento dos eventos, garantindo a liberação ágil dos espaços utilizados. A empresa deverá manter um estoque adequado de equipamentos e estruturas, garantindo pronta resposta para as demandas apresentadas pela administração pública. O fornecimento dos serviços deverá seguir as orientações da Secretaria responsável, garantindo conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Será garantido suporte técnico pós-evento, permitindo a avaliação dos serviços prestados e ajustes necessários para futuros eventos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO R\$	TOTAL R\$
1	<b>PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M:</b> COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERA SER EM LONGA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO	DIÁRIA	15	<b>R\$ 7.969,67</b>	<b>R\$ 119.545,05</b>



000044

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.				
2	<p><b>PALCO GRANDE COM CAMARIM 12M X 10M:</b> COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO</p> <p>NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERA SER EM LONGA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO</p> <p>NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. ESTRUTURA DE CAMARIM REFRIGERADO.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 12.543,27	R\$ 125.432,70
3	<p><b>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA:</b> TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 V, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS ( 95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA</p>	DIÁRIA	25	R\$ 4.161,00	R\$ 104.025,00



000045

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR , INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01(UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE CUMPRIMENTOS , COM CORDOALHA DE COBRE Nº 16MM2, NO MÍNIMO , COM 05 METROS COM CONECTORES.				
4	<b>ILUMINAÇÃO TIPO 1 P SHOW DE MEDIO E GRANDE PORTE</b> ; COM: 120-LAMPADA PAR 64; 12- ELIPSOIDAL; 08-RIBALTAS; 20-PAR LED DE 3W; 16- LÂMPADAS ACL OU LOCOLIGHT; 08-REFLETORES MINI BRUTES; 02-MAQUINAS DE FUMAÇA; 12MOVINGHEAD SPOT; 08-MOVING BEAM; 12- STROB ATOMIC 3000; 01- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 01-SISTEMA DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA; 04 PONTOS DE INTERCON E 01-BORTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIO PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	25	R\$ 6.754,60	R\$ 168.865,00
5	<b>DECORAÇÃO DO PALCO</b> , COM FUNDO ACORTINADO E FORRAÇÃO DAS LATERAIS, 12 PONTOS DE LUZ PAR LED 64;	DIÁRIA	40	R\$ 2.500,67	R\$ 100.026,80
6	<b>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 1- CAIXA/TRIPÉ</b> , COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 08 CANAIS COM 04 MANDADAS AUXILIARES; 01MULTICABO DE 08 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 01-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 01- CD/DVD PLAYER; 01-NOTEBOOK ; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; FUNDO SOM E ATE 04 CAIXAS TRIPÉS COM 04 FALANTES CADA DISTRIBUÍDOS NO ESPAÇO DO EVENTO.	DIÁRIA	30	R\$ 3.633,33	R\$ 108.999,90
7	<b>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 2</b> , COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 08 CANAIS COM 04 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 08 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 01- PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 01-CD/DVD PLAYER; 01NOTEBOOK ; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; FUNDO SOM; 04 LINE E 04 SUB.	DIÁRIA	20	R\$ 6.346,67	R\$ 126.933,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

00046

8	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 3, COM:</b> 01-MESA DE SOM DIGITAL 36 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 02-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 02-CD/DVD PLAYER; 02NOTEBOOK ; 08 MICROFONES SEM FIO UHF; 24MICROFONES DINÂMICOS; 12-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONES; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO 100W PARA GUITARRA; 01AMPLIFICADOR TIPO CUBO 200W PARA CONTRA BAIXO; 06-MONITORES 1 X 15" + DRIVER; 12CAIXAS DE SUB GRAVE; 12-CAIXAS DE LINE ARRAY; 04-MULTICABOS DE 12 CANAIS E 04-CUBOS DE RETORNO PARA PALCO.	DIÁRIA	15	R\$ 15.766,67	R\$ 236.500,05
9	<b>SONORIZAÇÃO COM UTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETI NHA;COM:</b> 01-MESA DE SOM DIGITAL 08 CANAIS COM 04 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 08 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 01-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 01-CD/DVD PLAYER; 01NOTEBOOK ; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; FUNDO SOM; 04-CAIXAS COM 02 FALANTES CADA DISTRIBUÍDOS FRENTE/FUNDO E LATERAIS; 01-CUBO DE RETORNO PARA PALCO DO TRIO E 01-EXPOSITOR TÉRMICO.	DIÁRIA	10	R\$ 1.883,67	R\$ 18.836,70
10	<b>ARQUIBANCADAS COBERTAS COM 8 LANÇES:</b> -ARMAÇÃO EM BARRAS TUBULARES METÁLICAS DE 3"; FECHAMENTO DE GUARDA CORPO COM COMPENSADO, COM E PINTURA COR PRETA; ATRACAÇÕES FEITA EM GRAMPOS METÁLICOS; COBERTURA EM LONA VINILICA, COM ESPESSURA DE LONA DE 15MM E ILUMINAÇÃO AMBIENTE, COM 08 LÂMPADA ECOLÓGICAS DE 220WTZ.	DIÁRIA	60	R\$ 2.296,67	R\$ 137.800,20
11	<b>ARQUIBANCADAS SEM COBERTURA COM 8 LANÇES:</b> ARMAÇÃO EM BARRAS TUBULARES	DIÁRIA	60	R\$ 2.133,33	R\$ 127.999,80



00047

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	METÁLICAS DE 3"; FECHAMENTO DE GUARDA CORPO COM COMPENSADO, COM E PINTURA COR PRETA E ATRACAÇÕES FEITA EM GRAMPOS METÁLICOS.				
12	<b>BANHEIRO QUIMICO:</b> EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDART, NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M, DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTO QUÍMICO, COM MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE VÁCUO.	DIÁRIA	60	R\$ 889,33	R\$ 53.359,80
13	<b>TENDA MEDINDO 5MTX5MT:</b> COM ESTRUTURA TUBULAR, DE MEDIDA DE 3" DE ESPESSURA, COBERTURA DEVERA SER EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	30	R\$ 1.080,00	R\$ 32.400,00
14	<b>PLACA DE FECHAMENTO:</b> PLACA DE METAL GALVANIZADO MEDINDO 3MTS X 2,20 MTS UTILIZADA PARA FECHAR ÁREAS PARA EVENTOS.	DIÁRIA	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
15	<b>CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO:</b> EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES 2,00 MTS DE CUMPRIMENTO POR 1,20MTS DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETROS MÍNIMO DE 1 ¼ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. USO POR DIÁRIA.	METROS	1500	R\$ 80,33	R\$ 120.495,00



00048

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

16	SHOW DE BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RADIOS, NOS ESTILOS AROCHA, AXE, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A SEGUINTE FORMAÇÃO: 03 CANTORES, 01 CANTORA, 01 TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 04 DANÇARINOS. INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA. UMA APRESENTAÇÃO DE 2: 30 H.	DIÁRIA	25	R\$ 11.563,33	R\$ 289.083,25
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.872.802,65</b>

#### PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados da assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, arquibancadas e banheiros químicos que atendam às normas técnicas vigentes, garantindo segurança estrutural e operacional durante os eventos.

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para execução dos serviços.

Os equipamentos fornecidos devem estar em perfeito estado de funcionamento, sendo submetidos a inspeções periódicas para garantir sua operacionalidade e segurança.

Todos os profissionais envolvidos na montagem, operação e desmontagem das estruturas devem possuir capacitação técnica adequada, evitando riscos à integridade dos participantes e trabalhadores.

A empresa deverá apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.

A execução dos serviços deve respeitar os prazos estabelecidos pela Secretaria responsável, garantindo o cumprimento do cronograma de eventos sem atrasos.

Todo o transporte, montagem e desmontagem das estruturas serão de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo a destinação adequada de resíduos resultantes da desmontagem.

A empresa deverá possuir equipe técnica disponível para atendimento emergencial durante os eventos, garantindo a resolução imediata de problemas que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos.

Os banheiros químicos fornecidos devem ser higienizados regularmente, garantindo boas condições de uso e salubridade para o público.

As arquibancadas devem ser estruturadas conforme as normas de acessibilidade, garantindo condições seguras para todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência.

O sistema de sonorização deve assegurar uma cobertura acústica uniforme, com potência



0049

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

adequada ao porte dos eventos e controle de volume ajustável.

Os equipamentos de iluminação devem proporcionar efeitos visuais adequados ao tipo de apresentação, respeitando os padrões exigidos para eventos culturais e artísticos.

Os materiais utilizados na estrutura dos palcos devem ser resistentes e atender às normas de prevenção contra incêndios e acidentes.

A empresa deverá fornecer equipamentos elétricos compatíveis com a rede de energia disponível nos locais dos eventos, evitando riscos de sobrecarga elétrica.

Caso haja necessidade de geradores de energia, os mesmos devem atender à potência mínima exigida, garantindo estabilidade na alimentação dos equipamentos.

4.15. Todos os equipamentos fornecidos devem possuir garantia mínima de funcionamento e, em caso de falhas, a substituição deverá ser imediata, sem ônus para a Administração Pública.

Os serviços deverão ser prestados conforme normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a destinação correta dos resíduos gerados.

A empresa deverá apresentar plano de contingência para lidar com imprevistos que possam comprometer a realização dos eventos.

Será exigido seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos a terceiros causados pela execução dos serviços contratados.

A empresa deverá apresentar documentos de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato e sempre que solicitado durante a execução dos serviços.

O descumprimento de qualquer requisito poderá acarretar penalidades, incluindo multas, rescisão contratual e impedimento de participar de futuras contratações com a Administração Pública.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução será realizada mediante requisição formal do órgão gestor, com prazo mínimo de 48 horas de antecedência. A empresa deverá garantir disponibilidade imediata dos equipamentos e serviços contratados, assegurando que os eventos ocorram sem atrasos ou imprevistos técnicos.

A contratada deverá realizar um planejamento logístico eficiente, minimizando riscos e otimizando a montagem das estruturas nos prazos estipulados.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato será gerenciado por uma equipe técnica da Administração Pública, que acompanhará todas as etapas da execução. O cumprimento das cláusulas contratuais será fiscalizado por meio de relatórios de vistoria, registros fotográficos e checklists técnicos.

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar sanções administrativas, incluindo multas e rescisão contratual, conforme previsto na Lei 14.133/21.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados conforme a efetiva prestação dos serviços, mediante atesto da fiscalização. O modelo de pagamento adotará os seguintes critérios:

- Validação da instalação dos equipamentos antes do evento;
- Confirmação do funcionamento adequado da sonorização e iluminação;
- Relatório de desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento.



000050

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

O pagamento somente será autorizado mediante comprovação do cumprimento integral do serviço contratado.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por processo licitatório, utilizando critérios técnicos e financeiros que garantam a contratação mais vantajosa para a Administração. A seleção levará em conta:

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa;
- Capacidade técnica e operacional;
- Experiência comprovada na prestação de serviços similares;
- Proposta de preços compatível com os valores praticados no mercado.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. Os preços unitários referenciais estão descritos no levantamento de custos anexado a este documento.

O valor total estimado é de **R\$ 1.872.802,65 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, com base na pesquisa de mercado. Este valor será utilizado como referência para o processo licitatório e poderá ser ajustado conforme os resultados do certame.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa será custeada com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, dentro da dotação orçamentária da Secretaria responsável pelos eventos. A execução financeira será acompanhada pelo setor contábil da Administração Municipal

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcelaincontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do



00051

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com



000052

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho



00053

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Infrações Administrativas: A CONTRATADA comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao:

- I) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal.

Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I) Advertência por escrito, para faltas leves que não acarretem prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II) Multa;
- III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Aplicação Cumulativa: As sanções previstas nos subitens "I", "III" e "IV" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Empresas ou Profissionais: Ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

- I) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Processo Administrativo: A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Dedução e Recolhimento: As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Baião,



000054

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Prazo para Recolhimento: Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Cobrança Judicial: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Crítérios para Aplicação: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail [pmcplbaiao@gmail.com](mailto:pmcplbaiao@gmail.com) dirigido à Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Baião/Pará.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

Baião, 15 de janeiro de 2025.

  
**JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PORTARIA Nº 038/2025-GP**